

14.086/24
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA: 02.01.24
Horário: 11 h 49 min
Entrega: (x) mãos
() correio
of



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 10/2024.

Autoria: Ver Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, que elabore um projeto para a criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

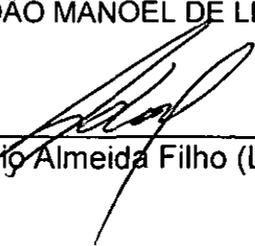
Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que elabore um projeto para a criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a necessidade da criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar, com a finalidade de viabilizar manutenção e ampliação das Políticas Públicas Municipais de Segurança Alimentar, pois entendemos que a fome e a desnutrição são os maiores flagelos da humanidade e devemos ter políticas atuantes para combater essa situação. O referido fundo serviria de lastro para que o Município consiga ampliar os atendimentos as pessoas com fome e risco de desnutrição, ampliando a segurança alimentar em nossa circunscrição, combatendo a fome e a desnutrição, lutando pela dignidade humana. Trata-se de tema sensível e importante a ser debatido, analisado e construído.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE JANEIRO DE 2024.


Ver: Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB